

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202400025053793; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e o Estado de Goiás, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO/GO através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP; **OBJETO:** altera a redação da Cláusula Segunda, Cláusula Terceira, o Anexo Único-plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** a partir de 1º de setembro de 2025;

Protocolo 574319

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 772/2025 DETRAN, Processo 202500025148649 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 112358050 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **JY3F70**, marca/modelo **167001-RENAULT/SANDERO EXP 16**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **PRATA**, chassi nº **93YBSR7UHCJ944092**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE **MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA SIQUEIRA, CPF: XXX.102.263-XX.**

Protocolo 574609

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 773/2025 DETRAN, Processo 202500025094893 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 119582438 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NMI4G16**, marca/modelo **337211-M.BENZ/LS 1634**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9BM695053BB797949**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ANTONIO ADMILSON NUNES DE JESUS, CPF: XXX.538.611-XX.**

Protocolo 574610

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 770/2025 DETRAN, Processo 202500025091730 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 120143363 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **QTQ-7F44**, marca/modelo **102652-FIAT/MOBI LIKE**, ano de fabricação/modelo: **2019/2020**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9BD341A5XLY641646**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **CLEMENON GOMES DE MOURA, CPF: XXX.912.111-XX.**

Protocolo 574611

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica o condutor abaixo relacionado, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada. De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, o condutor abaixo poderá apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **20/11/2025**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	PEDRO AUGUSTO LOURENCO RIBEIRO	242500000334973	***071910**	T005910576	DETRAN-GO	PRY5J25	253-A, USAR VEIC. P/ DEL. INTE. CIRCULACAO VIA S/AUT ORGAO	21/09/2024

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2025.

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 574455

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Edital

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(MODALIDADE VIRTUAL)**

O Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e, observada a competência estabelecida no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO) e, considerando, ainda, o disposto no item 3.3.2 do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, versão 3.6, sobre

a realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será promovida:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia **23 de outubro de 2025, às 16 horas e 30 minutos**, a ser realizada na **MODALIDADE VIRTUAL**, com transmissão ao vivo no canal do **Youtube Comunicação GOIASPREV**, visando apresentar o Relatório de Governança Corporativa e os Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial da GOIASPREV, referentes à 2024 e 1º semestre de 2025.

Oportunamente, comunica, também, que a participação na Audiência Pública será disciplinada de acordo com as seguintes regras:

1. Os interessados poderão participar acessando o canal do **Youtube, Comunicação GOIASPREV**, por meio do identificador **@comunicaagoiasprevidencia** (na barra de pesquisa do **Youtube**) ou clicando no link: <https://www.youtube.com/live/RFYmU2WfEvo>